



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

## PROTOCOLO

### ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa colectiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

A Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, doravante designado por APEPIL, pessoa colectiva n.º 505 854 015, representada pelo respetivo Presidente, **Maria Casimira Venade Araújo Pereira**,

Considerando que:

- a) A CMVNC, tem a competência de fornecer as refeições aos alunos do Ensino Básico e Pré-Primário;
- b) A CMVNC dispõe de Assistentes Operacionais e que dá apoio no ATL com a disponibilização de uma Assistente Operacional;
- c) A APEPIL vem desempenhando um papel importante no apoio às atividades de Verão do ATL de Lovelhe.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio às actividades relacionadas com o Jardim de Infância, ATL e Cantina da freguesia de Lovelhe, que se rege pelos ditames de boa fé, assim devendo ser interpretado e executado.

### PRIMEIRA

- a) A CMVNC disponibiliza as Assistentes Operacionais e a cantina do Centro Escolar de Cerveira, para a confeção das refeições e tratamento e lavagem das loiças, equipamentos e instalações.
- b) A CMVNC, disponibiliza Assistentes Operacionais, em número a acordar entre as partes de acordo com as necessidades e disponibilidade, no período de férias escolares e interrupções letivas, ou seja, durante o funcionamento do CATL, para apoio às Atividades.

### SEGUNDA

A APEPIL compromete-se a cobrar € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

TERCEIRA

A APEPIL compromete-se a levantar as refeições no Centro Escolar de Cerveira.

QUARTA

O presente protocolo tem a duração do ano letivo 2015/2016.

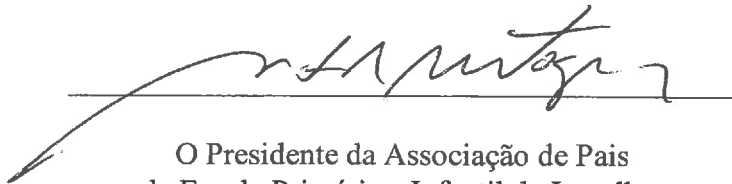
QUINTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

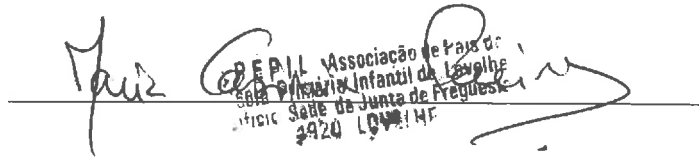
O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2015.

Vila Nova de Cerveira, 26 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal  
de Vila Nova de Cerveira,



O Presidente da Associação de Pais  
da Escola Primária e Infantil de Lovelhe,



APEPIL Associação de Pais da  
Escola Primária e Infantil de Lovelhe  
Rua da Saúde da Junta de Freguesia  
4920-145

\* valor correspondente à comparticipação da DREN entregue à Câmara Municipal, por aluno, no ano letivo 2015/2016